
Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de
prevenção de acidentes graves que envolvem
substâncias perigosas

ANN Évora
Estruturas Metálicas, SA

Évora

APROVADO E PUBLICADO A 20/03/2023

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves.

Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento.

Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal de Évora, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	ANN ÉVORA, EST. METÁLICAS, S.A. (Grupo Aernnova)
Designação do estabelecimento	ANN ÉVORA, EST. METALICAS, SA
Endereço do estabelecimento	Lote All – Herdade do Pinheiro e Casa Branca, 7005-797 Évora
Freguesia	Horta das Figueiras
Concelho	Évora

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	14.03.2023
--	------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	14-03-2019
---	------------

Efeito dominó¹ (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Até ao presente, não foi comunicado pela Agência Portuguesa de Ambiente, à ANN Évora, Estruturas Metálicas, SA (anteriormente denominada por Embraer Portugal, Estruturas Metálicas, SA) em como o estabelecimento esteja incluído no grupo de efeito dominó.

Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços

O estabelecimento não está identificado, pela Agência Portuguesa do Ambiente, como passível de afetar outros países, pelos efeitos transfronteiriços de um acidente grave, no âmbito da *Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais*².

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

² Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais (Convenção ETAI) – Esta Convenção visa a prevenção, preparação e reação a acidentes industriais passíveis de causar efeitos transfronteiriços, incluindo a reação aos efeitos desses acidentes causados por estabelecimentos industriais e a cooperação internacional relativa a assistência mútua, investigação e desenvolvimento, troca de informação e troca de tecnologia na área da prevenção e controlo dos acidentes industriais. Mais informação em <http://www.apambiente.pt> > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves > Convenção ETAI.

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

<i>Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</i>	01-08-2019
---	-------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A unidade Industrial da ANN Évora, Estruturas Metálicas, SA (anteriormente designada por Embraer Portugal, Est. Metálicas, SA) pertencente ao grupo empresarial Aernnova desde Maio de 2022 está dedicada à indústria aeronáutica nomeadamente o fabrico de peças de grandes dimensões em ligas de alumínio aeronáutico, e a sua montagem em estruturas de semi-asas, compostas de lado esquerdo e direito que posteriormente formarão as asas das aeronaves.

Este estabelecimento estende-se por uma área de cerca de 9 hectares, implantada no Lote A-II do Loteamento Municipal do Parque da Indústria Aeronáutica de Évora (PIAE) de Évora. Tem uma área de implantação de 89 606 m², e uma área coberta de 42 773 m².

Encontra-se implementado um Sistema Integrado de Ambiente e Segurança e um Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, verificado anualmente por verificadores credenciados pela Agência Portuguesa do Ambiente. Desta forma é garantida a implementação das medidas de segurança adequadas e a sua manutenção.

Código CAE ³ principal	30 300
Outros códigos CAE	<i>Fabricação de Aeronaves, de Veículos espaciais e equipamentos relacionados</i>

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Quadro 2 – Correspondência entre as categorias de perigo da parte 1 do anexo I (Dec. Lei nº 150/2015), e as classificações de acordo com o Regulamento CLP

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, 5 agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda: Acido Fluorídrico 5%	H301 + H331 – Tóxico por ingestão ou inalação (cat. 3) H310 – Mortal em contacto com a pele (cat. 2) H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves (cat. 1B)

³ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, 5 agosto	Advertências de perigo
H2 Toxicidade Aguda: Acido Nítrico 60%	H331 – Tóxico por inalação (cat. 3) H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves (cat. 1A)
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS - Líquidos inflamáveis, categorias 2 ou 3, não classificados em P5a e P5b Metiletilcetona Álcool Isopropílico DL90, DL90E (mistura de hidrocarbonetos) Tintas inflamáveis (H225 e H226)	H225 – Líquido e vapor facilmente inflamáveis H226 - Líquido e vapor inflamáveis Evitar que o produto chegue a esgotos, rios ou outros corpos de água, solo desprotegido, bem como a espaços subterrâneos. Produtos da Combustão (CO ₂ ; CO)

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	- SADI (detecção automática de incêndios). - Extintores; Rede de incêndios (carretéis, bocas de incêndio, centrais de espuma AFFF, marcos de incêndio); Sistemas fixos de extinção com sprinklers (armazenagem de inflamáveis, cabinas de pintura); - Sistemas de Desenfumagem natural; - Organização de Emergência: Equipa de 1ª Intervenção; Brigada de 2ª intervenção; Equipa de Apoio Técnico; Equipa de Evacuação; Socorristas; - Plano de formação, treino e exercícios de aplicação dos cenários de emergência; - Armazenamento segregado (por incompatibilidades) e controlado de químicos; - Locais de armazenagem e manipulação de inflamáveis são classificados ATEX; - Bacias de retenção: em todos os reservatórios e cubas, tanques de químicos, armazenagens de contentores de produtos líquidos, e nos tanques de efluentes industriais; - Bacias de retenção de redundância (emergência) normalmente vazias; - Segurança Patrimonial 24h/7dias na semana - Central de bombagem de rede de incêndios; - Armazenagem dedicada de água de combate de incêndios; - Matérias-primas dos banhos de tratamento de superfícies, e os próprios banhos, são incombustíveis.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas,	- Matérias-primas dos banhos de tratamento de superfícies e dos líquidos penetrantes <u>não apresentam</u> frases de perigo da categoria “E”, ou seja H400, H410, H411, H412; - Locais de circulação das viaturas e estacionamento de viaturas, são todos asfaltados;

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
	praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	• Locais de descarga de contentores e sacos de químicos são pavimentados; as caleiras de pluviais nestes locais estão sinalizadas no pavimento, e existem kits (sinalizados) de tamponamento / absorção na envolvente das descargas; • Organização de Emergência: Equipas (1ª e 2ª intervenção) com formação em combate a derrames; simulacros; • Local de descarga de cisternas rodoviárias de matérias-primas é impermeabilizado, forma bacia e esta está ligada através de caleiras a bacia de retenção no piso -1, e esta ligada a bacia de drenagem (piso -1) e por sua vez a bacia de emergência (normalmente vazia), e/ou à Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI); • Sensores de nível, com alarmes e encravamentos nos: tanques de matéria-prima; cubas de tratamento de superfícies; e tanques de resíduos da ETEI; • Armazenamento segregado (por incompatibilidades) e controlado de químicos; • Bacias de retenção com redundância em todos os reservatórios e tanques de matérias primas e processo; • Impermeabilização das bacias de retenção; • Kit's Ambientais e meios de controlo de derrames; • Estação de Tratamento de Efluentes Industriais com bacias de retenção; • Segurança Patrimonial 24h/7dias na semana; • Plano rigoroso de auto-controlo do efluente industrial e das águas pluviais; • Monitorização de eventual contaminação por piezómetros.
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	• Bacias de retenção em todos os reservatórios e tanques; • Bacias de emergência (processo) e reservatórios de emergência (ETEI); • Kit's Ambientais e meios de controlo de derrames; • Monitorização por piezómetros. • Segurança Patrimonial 24h/7dias na semana; • Plano rigoroso de auto-controlo do efluente industrial e das águas pluviais; • Monitorização de eventual contaminação por piezómetros.
Outros: Derrame de substâncias líquidas que sejam tóxicas para a saúde humana Formação de vapores tóxicos	Os efeitos associados ao derrame, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	• Apenas 2 matérias-primas líquidas (HNO₃ 60% e HF 5%), são tóxicas (perigosas Seveso) por inalação da categoria 3 (menor grau de toxicidade); • Recepção de HF 5% em IBCs (1 m³ cada); transporte de 1 IBC de cada vez; menor possibilidade de derrames graves; • Organização de Emergência: Equipas (1ª e 2ª intervenção) com formação em combate a derrames e neutralização de ácidos; simulacros; • Local de descarga de IBCs de HF 5% com kits (sinalizados) de tamponamento / absorção na envolvente das descargas; • Local de descarga de cisternas rodoviárias HNO₃ 60% é impermeabilizado, forma bacia ligada através de caleiras a bacia de retenção no piso -1 (a bacia de armazenagem de HNO₃), e esta ligada a bacia de drenagem (piso -1) e por sua vez a bacia de emergência (normalmente vazia), e/ou à Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI); • Tanques de HNO₃ 60% em bacia de retenção no piso -1;

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		Em caso de derrame nas bacias dos tanques de HNO₃ 60%, os vapores tóxicos e corrosivos ficarão confinados.

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Plano de Emergência Externo - EMBRAER PORTUGAL, ESTRUTURAS METÁLICAS, SA (AERNNOVA)

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

A Câmara Municipal de Évora possui um Plano de Emergência Externo (PEE) da Embraer Estruturas Metálicas aprovado em 7 de Fevereiro de 2013, tendo o anterior proprietário comunicado previamente à Câmara Municipal de Évora os elementos necessários à elaboração do documento.
O PEE (parte pública) pode ser consultado [Planos de Emergência Especiais e Externos de Proteção Civil - Portal Institucional \(cm-evora.pt\)](#).

Évora, 6 de Março de 2023

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	ANN ÉVORA, ESTRUTURAS METÁLICAS, SA
Endereço	Lote All – Herdade do Pinheiro e Casa Branca, 7005-797 Évora
Telefone	+351 266.242.500
E-mail	
Sítio na internet	www.aernnova.com

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	SMPC – Serviços Municipais de Proteção Civil
Endereço	Aeródromo Municipal de Évora
Telefone	+351 266 777 127/150 – Linha Verde – 800.206.405
E-mail:	smpc.evora@cm-evora.pt
Sítio na internet	Planos de Emergência Especiais e Externos de Proteção Civil – Portal Institucional (cm-evora.pt)

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone: 21 472 82 00 | Fax: 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. Do Forte em Carnaxide | 2794 – 112 Carnaxide

Telefone: 21 4247100 | Fax: 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa/ Telefone: 21 321 55 00 | Fax: 21 321 55 62